



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL¹.

PARECER N° 098/2019-CSMAAS

Processo n° 079/2019

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei n° 1975/2019**, de autoria do Executivo Municipal, com pedido de tramitação ordinária, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão, acompanhado de parecer jurídico, bem como das comissões que antecedem, favoráveis, sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 52 do Regimento Interno, compete a esta comissão, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecosystema e Meio Ambiente.

Considerando à audiência pública realizada na noite de 12 de junho, à 19h00min, no Plenário da Câmara;

Considerando a reunião do dia 27/06, com a presença de representantes e membros da AAEL – Associação Alta Florestense das Empresas Loteadoras, quando discutiram algumas necessidades de alterações da proposta, além disto, a definição e necessidade de buscarem a realização de uma reunião com o Executivo Municipal para tratarem o assunto;

Considerando a pré-elaboração por esta comissão das emendas (possíveis) sugeridas na ocasião da audiência pública, as alterações propostas pela AAEL, além disto, as propostas de emendas apresentadas pelo vereador Mequiel Zacarias Ferreira através do Ofício 044/2019 – M13;

Considerando a ocorrência da referida reunião com o Executivo na manhã do último dia 04, no gabinete do Prefeito, com esta comissão, inclusive com a presença da AAEL e vereadores, e considerando também o prosseguimento das discussões com a parte técnica da Prefeitura, especialmente a Procuradoria Jurídica, na reunião ocorrida na manhã da última sexta-feira, 05, no sentido de discutirem sobre as alterações apresentadas e a possibilidade da apresentação de um substitutivo;

Considerando a recusa do Executivo Municipal, através de sua Procuradoria Jurídica, de efetuar as alterações e apresentar um substitutivo a esta Casa de Leis, com isto, proporcionando a devida celeridade do processo;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Por fim, formalizada as propostas de emendas (possíveis) recebidas na Audiência Pública, bem como as apresentadas perante esta Comissão pela AAEL, sob nºs 005 e 006/2019, respectivamente, bem como as alterações propostas pelo vereador Mequiel Zacarias Ferreira através da Emenda nº 007/2019;

Após análise do processo, **manifesto-me favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 1.975/2019, com inclusão das emendas nºs 005, 006 e 007/2019.

É o voto e o que me cumpre submeter as Vossas Excelências.

Elisa Gomes Machado
Relatora

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**, em reunião extraordinária de 09 de julho de 2019, opinou, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1975/2019, com inclusão das emendas nºs 005, 006 e 007/2019.

Sala das Comissões, em 09 de julho de 2019.

2

¹ **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**
Presidente: Vereador Charles Miranda Medeiros (PSD)
Vice/Relatora: Vereador Elisa Gomes Machado (PDT)
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)